## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006418-75.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exequente: Antonio Aparecido Rischini

Executado: Unimed São Carlos/sp - Cooperativa de Trabalhos Médico

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 38 em favor do exequente.

Observe-se que as custas finais do processo já foram devidamente recolhidas, conforme se verifica às fls. 39.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 20 de julho de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA